

PORTARIA Nº 034/2021 de 15 de outubro de 2021.

“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 019/2021, exarado no Procedimento Administrativo nº. 048/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à **CREUZA MUNIZ PEREIRA**, CPF nº. **591.877.866-72**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do ex-servidor aposentado Sr. **JOSÉ GERALDO PEREIRA**, matrícula funcional nº. **030882/82**, CPF: nº. **179.099.296-68**, que ocupava o cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I**, símbolo **V-13**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, em razão do seu falecimento em **02/10/2021**, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **02/10/2021**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/10/2021**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.



Ari Jório
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>15/10/21</u>.</p> <p>_____ JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
